

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - RETIFICADO

OBJETO: Aquisição, montagem e entrega do material escolar devidamente montado para formação de módulos padronizados com logomarca do Município de Três Rios e da Secretaria Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia – SMECT, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede Municipal.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de fevereiro de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

UASG: 985919

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de confecção e impressão de carnês do IPTU 2025.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 30 de janeiro de 2025.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h às 14h30min.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90051/2024 - RETIFICADO

OBJETO: Eventual fornecimento de kit de material de limpeza e kit de higiene pessoal.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de fevereiro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2025

OBJETO: Aquisição de tiras reagentes de glicemia, lancetas e seringas para insulina.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de fevereiro de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

TERMO ADITIVO Nº 070/21-002 – OMISSO NO
BIO DE 12/12/2023
CONTRATO Nº 070/2021
PROCESSO Nº 4375/2021
LOCADOR: LOC PRINT SOLUÇÕES DE
IMPRESSÃO DIGITAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços
de impressão, cópia, digitalização –
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, com
fornecimento de equipamentos, peças, atendimento
técnico, materiais de consumo (toners, cilindros,
papel e demais itens necessários ao funcionamento
do equipamento) para atender as demandas de
Impressões das Apostilas de 6º ao 9º ano da
Secretária Municipal de Educação de Três Rios,
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses,
a partir de 17/12/2023 a 16/12/2024, dando-se ao
contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, e
o reajuste contratual de aproximadamente 5,19%,
referente ao Índice Nacional de Preços ao
Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE,
incidente sobre o tempo transcorrido.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

TERMO DE APOSTILA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024 - Processo
6349/2024
REGISTRO DE APOSTILA DE TROCA DE FISCAL
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Rua Gomes
Porto, nº 225, sala 808, Centro Empresarial Américo
Silva, Centro, Três Rios/RJ.
CONTRATADA: RAQUEL GUIMARÃES PATRÍCIO,
CNPJ: 44.595.322/0001-04.
OBJETO: Fornecimento de quentinha tipo marmitex.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui
objeto do presente termo de apostila a troca do
número de matrícula de fiscal da ata de registro de
preço, onde se lê: Valéria Erthal Villela, matrícula
124.2921, leia-se: Valéria Erthal Villela, matrícula
124.3835, e onde se lê: Pedro Henrique Ribeiro
Brasil, matrícula 124.1946, leia-se: Pedro Henrique
Ribeiro Brasil, matrícula 124.3608.
FUNDAMENTO LEGAL: Para fins de atendimento
ao artigo 117, combinado com o artigo 136 inciso 2º,
ambos da Lei 14.133/2021, atendidos inclusive os
requisitos do 7º da citada Lei.
Três Rios, 02 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique Ribeiro Brasil - Secretário de
Assistência Social e Direitos Humanos



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —
A SERVIÇO DO POVO


TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor, **LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COELHO**, **AESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula **124.3977**, para fiscalizar a execução do **Contrato nº 062/2023**, em substituição ao servidor, **ELTON STOLER DE OLIVEIRA**, **Coordenador**, matrícula **124.3153**, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 02 de Janeiro de 2025



Anderson da Silva Antônio
Secretário de Serviços Públicos
matrícula: 124.3615



Lucas Almeida de Oliveira Coelho
Assessor de Serviços Públicos
Matrícula: 124.3977



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.334, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**Regulamenta o credenciamento,
procedimento auxiliar nas
licitações e contratações.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O procedimento auxiliar de credenciamento, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, obedecerá ao disposto neste decreto e é aplicável às licitações e contratações realizadas com base na [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021.

§ 1º O procedimento de credenciamento será conduzido por um agente de contratação e/ou comissão de contratação designada pela autoridade competente.

Art. 2º Para os efeitos deste decreto, serão adotadas as seguintes definições:

I – credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II – contratação paralela e não excludente: hipótese em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

III – contratação com seleção a critério de terceiros: hipótese em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

IV – contratação em mercados fluidos: hipótese em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO

Art. 3º O cadastramento de interessados será iniciado com a abertura de processo administrativo, em que a entidade ou o órgão público observará o disposto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º Os interessados deverão estar previamente cadastrados no SICAF.

Art. 4º O extrato do edital de credenciamento será divulgado no Boletim Informativo Oficial do Município - BIO - e o edital será mantido à disposição do público no Portal da Transparência do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e seu resultado será publicado no BIO.

§ 1º Em caso de indeferimento da solicitação de credenciamento, caberá recurso, no prazo de três dias úteis, a contar da publicação da decisão de indeferimento no BIO.

§ 2º O recurso deverá ser interposto perante o agente de contratação e/ou comissão de contratação que prolatou a decisão, sendo-lhe facultado retratar-se no prazo de três dias úteis, caso em que poderá pedir a complementação da documentação ou esclarecimentos sob pena de novo indeferimento.

§ 3º Se a decisão recorrida for mantida, o recurso será encaminhado para julgamento da autoridade superior, para proferir sua decisão no prazo de 10 dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

§ 4º A forma de interposição dos recursos será indicada no edital de credenciamento.

Art. 5º O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

Art. 6º A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste decreto e no edital de credenciamento.

Art. 7º Para a contratação do credenciado, deverá ser realizado processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, devendo o processo observar o disposto no art. 72 da referida lei.

Art. 8º Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar os credenciados para nova



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do credenciamento do interessado, especialmente para a assinatura do contrato respectivo.

Art. 9º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Art. 10 A administração deve permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

§ 1º Haverá republicação do edital, com periodicidade não superior a vinte e quatro meses, para garantir a publicidade efetiva do procedimento.

§ 2º A depender do objeto e de forma devidamente motivada, o edital poderá estipular prazo para a assinatura de novos contratos, de modo a permitir melhor fiscalização e controle do fornecimento do bem ou serviço por parte dos credenciados.

Art. 11 O edital fixará as condições e prazos para a denúncia ao credenciamento, obedecendo aos seguintes critérios:

I – o pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do contrato, ou relativamente a novos contratos com o mesmo objeto, após a contratação, as hipóteses de rescisão serão regidas pelos próprios instrumentos contratuais;

II – o descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:

- a) por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
- b) por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos credenciados;
- c) pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento por culpa do credenciado;
- d) pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade.

Parágrafo único. A ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste decreto, do edital, do contrato ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Seção I Das Hipóteses de Credenciamento Subseção I Da Contratação Paralela e Não Excludente

Art. 12 Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, de forma combinada ou não, dentre outros, os seguintes:

- I – convocação dos credenciados por ordem de inscrição;
- II – sorteio;
- III – localidade ou região onde serão executados os trabalhos.
- IV - distribuição proporcional da demanda à capacidade disponibilizada de cada fornecedor.
- V - outras formas devidamente justificadas;

§ 1º Será considerado o dia da inscrição aquele em que todos os documentos exigidos no edital forem apresentados na sua completude e regularidade.

§ 2º O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

§ 3º O credenciamento de interessados se iniciará na forma definida em Edital, podendo ser fixados os períodos:

- I - concomitantemente à publicação do resumo do Edital no Boletim Informativo Oficial do Município e sua disponibilização no sitio eletrônico; ou
- II - na data fixada no Edital de credenciamento;

§ 4º Não havendo indicação do período de credenciamento no edital, prevalecerá o inciso I do parágrafo anterior.

Art. 13 A lista contendo a ordem de contratação dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município de Três Rios e do órgão ou entidade responsável pelo credenciamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Subseção II Da Contratação com Seleção a Critério de Terceiros

Art. 14 O credenciamento para contratação com seleção a critério de terceiros se dará nas hipóteses em que o beneficiário direto da prestação de serviço ou do fornecimento de bens definirá com quem contratará, e servirá exclusivamente para indicação, aos terceiros, daqueles que atendem os critérios e requisitos estabelecidos pela administração pública para atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O preço do bem ou serviço será definido, pela administração pública, por meio de edital de credenciamento.

Subseção III Da Contratação em Mercados Fluidos

Art. 15 A contratação em mercados fluidos se dará nas hipóteses em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º No caso de contratação por meio de mercado fluido, as exigências de habilitação podem se restringir às indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 2º O edital de credenciamento dos interessados para a contratação de serviços ou fornecimento de bens em mercados fluidos observará, no que couber, o disposto no Capítulo II, e deverá prever descontos mínimos sobre cotações de preços de mercado vigentes no momento da contratação.

Art. 16 A administração deverá firmar um acordo corporativo de desconto com os fornecedores dos serviços ou bens a serem contratados prevendo a concessão de desconto mínimo disposto no termo de referência incidente sobre o preço de mercado no momento da contratação.

Art. 17 Para a busca do objeto a que se refere a Subseção III deverá ser fornecida, quando couber, solução tecnológica que permita a integração com sistemas gerenciadores e acesso via *web services* aos sistemas dos fornecedores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Art. 18 Todos os credenciados que se manifestarem e que atenderem às exigências do edital poderão celebrar o contrato para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, não havendo procedimento de classificação das manifestações.

Art. 19 No momento da contratação, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes.

Art. 20 A administração poderá celebrar contratos com prazo de até cinco anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 21 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.336, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cria a Comissão de Organização do Processo de Seleção de Residentes do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade no âmbito do Município de Três Rios.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei 4.681 de 28 de abril de 2020 que institui o Programa Municipal de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Três Rios e sua alteração dada na Lei nº 5255 de 23 de Dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto 6.329 de 04 de junho de 2020 que aprova o Regimento Interno do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade no âmbito do Município de Três Rios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 80.281, de 05/09/77 e a Lei nº 6.932 de 07/07/81, e demais Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional da Residência Médica e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização do Processo de Seleção de Residentes do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade no âmbito do Município de Três Rios.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I – Presidente: Romero Chartuni Bandeira – matrícula 111.1310;

II – Vice-Presidente: Eliane de Andrade Vasconcellos Faza - matrícula 111.2023;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

III – Secretário: Stéphanie Henrique Reis Moreira - matrícula 111.2279 e 111.2281.

Art. 2º Essa Comissão atuará de forma não remunerada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.337, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Cria a Comissão de Organização do Processo de Seleção de Médico Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade no âmbito do Município de Três Rios.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei 4.681 de 28 de abril de 2020 que institui o Programa Municipal de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Três Rios e sua alteração dada pela Lei nº. 4.910, de 25 de abril de 2022 e Lei nº 5255 de 23 de Dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto 6.329 de 04 de junho de 2020 que aprova o Regimento Interno do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade no âmbito do Município de Três Rios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 80.281, de 05/09/77 e a Lei nº 6.932 de 07/07/81, e demais Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional da Residência Médica e da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Organização do Processo de Seleção de Médico Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade no âmbito do Município de Três Rios.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores:

I – Presidente: Ângelo Cerqueira Guido– matrícula 111.1438;

II – Vice-Presidente: Mariangela Moreira de Oliveira - matrícula 111.867;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

III – Secretário: Caio Obeica Lima Lacerda- matrícula 111.2748.

Art. 2º Essa Comissão atuará de forma não remunerada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.341, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**Exonera e nomeia membros do
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 6.547, de 30 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **Nivanda Arino Viscardi**, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Elite Bauer da Cunha**, como representante da Rede Divino Zelo de Assistência Social.

Art. 2º Nomeia **Maria Neves de Sousa**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **Maria Santana**, como representante da Rede Divino Zelo de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 29 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Decreto nº 7.341, de 29 de janeiro de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.342, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**Exonera e nomeia membros do
Conselho Municipal de Assistência
Social.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RIOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 7.122, de 23 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **Nivanda Arino Viscardi**, na condição de membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a **Elite Bauer da Cunha**, como representante da Rede Divino Zelo de Assistência Social.

Art. 2º Nomeia **Maria Neves de Sousa**, na condição de membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição a **Maria Santana**, como representante da Rede Divino Zelo de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 29 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO 6475/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2025.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS)
UNIDADES CONDENSADORAS COMPLETAS
(COMPOSTA DE COMPRESSOR, CONDENSADOR,
MOTOR VENTILADOR E BASE),

CONTRATADA: TORRÃO EQUIPAMENTOS E
ACESSÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº
51.976.343/0001-27.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e
quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de
vigência da contratação é de 30
(trinta) dias, contados da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, §
Único.

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três
Rios



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 092 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Conceder férias referentes ao período 2024/2025 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **JANEIRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Adriana da Silva Sacramento	Matrícula 10	06/01/2025 à 04/02/2025
Alexandre Fernandes Nicolau	Matrícula 9470	29/01/2025 à 07/02/2025
Jéssica da Silva Azara	Matrícula 5510	06/01/2025 à 04/02/2025
Leonardo Gonze da Rocha	Matrícula 5540	06/01/2025 à 04/02/2025
Rômulo de Almeida Mattos	Matrícula 5550	06/01/2025 à 04/02/2025
Ronan do Nascimento Soares	Matrícula 9460	06/01/2025 à 15/01/2025
Symone de Brito Lima Canedo	Matrícula 70	06/01/2025 à 31/01/2025
Brenda Soares Pinto Silva	Matrícula 8810	06/01/2025 à 04/02/2025
Rodolfo Bastos Combat	Matrícula 8820	06/01/2025 à 04/02/2025

Mesa Diretora, 06 de Janeiro de 2025

Retificada

JONAS MASCARENHAS MACEDO
Presidente

FLÁVIO DUARTE PINTO
1º Secretário

ANTONIO CARLOS CANAVEZ COELHO
2º Secretário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 476, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, para o Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, o servidor **JEFERSON BARBOSA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula n° 124.3971, nomeado pela Portaria n° 394, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade da servidora **ISABELA SILVA DE PAULA**, Matrícula nº 111.1255, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 478, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, para a Secretaria de Cultura e Turismo, a servidora **VALERIA FIORELLI**, ocupante do cargo em comissão de "Adjunto", DAS-1, Matrícula n° 124.3686, nomeada pela Portaria n° 108, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 479, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 959, de 28 de novembro de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar nº 17242/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 480, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Prefeitura do Município de Sapucaia / RJ, o servidor **ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula nº 111.525, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, conforme o disposto no Processo nº 778/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 481, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, e fique sob a responsabilidade do servidor **MAX IGOR COSTA T. FELIX**, Matrícula n° 111.2843, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.20 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2005.2001–
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – FONTE DE RECURSO: 1501–
FICHA: 0405.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 482, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Transportes e Mobilidade, e fique sob a responsabilidade do servidor **DOUGLAS REIS LIMA**, Matrícula n° 111.770, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.14 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1400.2091–
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1501–
FICHA: 0347.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 485, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALERIA DOS SANTOS NOEL**, Matrícula n° 111.2122, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.2021.2152 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.660 –
FICHA: 0849.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 22 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 486, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos com o Abrigo Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade do servidor **HÉRIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, Matrícula nº 124.3961, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.2004.2055–
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1665–
FICHA: 0701.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 487, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto pagamento e de viagens da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, e fique sob a responsabilidade da servidora **RAISSA MENDES ALVES**, Matrícula nº 124.3776, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.26 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2024.2017 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0583.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 488, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento do Setor de Transportes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade do servidor **MAYCKON APARECIDO TOMAS BATISTA**, Matrícula nº 124.3185, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 23 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 489, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Serviços Públicos, e fique sob a responsabilidade do servidor **LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COELHO**, Matrícula n° 124.3977, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.07 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2010.2106 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0173.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 490, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Esportes e Lazer, a servidora **JOCIDEIA SOUZA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3843, nomeada pela Portaria nº 315, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 491, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº 124.3660, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 492, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **PEDRO DIEGO ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 124.3648, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 493, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, Matrícula nº 124.3778, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 494, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **LILIAN AZEVEDO ZOLLIKOFER**, Matrícula n° 124.3765, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2235 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 658.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 496, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender às despesas de viagens do Executivo Municipal, e fique sob a responsabilidade do servidor **EULER DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula n° 111.2173, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 497, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, e fique sob a responsabilidade do servidor **SAUHAN AFFONSO DA SILVA**, Matrícula nº 124.3764, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.05 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.2001.2024 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.501 –
FICHA: 0044.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 558, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Procuradoria Geral, e fique sob a responsabilidade da servidora **ELISA HELENA MARIA GOMES**, Matrícula n° 124.3976, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1000.2993 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0037.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 559, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 960, de 28 de novembro de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar nº 17.241/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 560, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **LAIS DA SILVA FERNANDES**, Matrícula n° 124.3666, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 562, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA CLARA MUNIZ RAMOS**, Matrícula nº 124.3643, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.09 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2016.2177 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0233.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

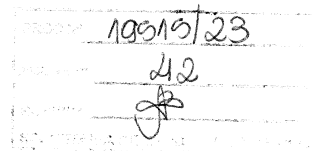
Três Rios, 29 de janeiro de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Secretaria de
SAÚDE



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —



DESPACHO

PROCESSO N° 19515/2023

1. Visto em 12/12/2024.
2. Considerando que houve a abertura de um Processo Administrativo n° 16332/2024, com o mesmo objeto, solicitamos o cancelamento e arquivamento do presente processo.
3. Publique-se.

Felipe Cerqueira Guido ✓
Secretário de Saúde
Matrícula: 124.3451

Felipe Cerqueira Guido
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 124.3451



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS

Recomendação nº 002/2024-2PJTCOTRI
Documento id. 03122351
Referência: Procedimento Administrativo nº 05.22.0009.0005833/2024-88
Destinatários: MUNICIPIO DE TRES RIOS

RECOMENDAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.625/93, art. 27, § único, IV, e

CONSIDERANDO o teor do **Procedimento Administrativo n.º 28/2023** (MPRJ 2023.00379515) destinado a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a instalação do Conselho gestor e a criação de plano de manejo da APA Bemposta, na forma da Lei Federal n.º 9.985/00;

CONSIDERANDO a estatura constitucional do dever geral de proteção ao meio ambiente (CR/88, art. 225);

CONSIDERANDO que é atribuição do Município promover a gestão ambiental local, competindo-lhe garantir a observância das normas de proteção ambiental em seu território (CR/88, arts. 23, I e VI, 30, I e VIII, e 225; Lei Complementar 140/2011, art. 9º);

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, definindo as Áreas de Proteção

Av. Tenente Enéas Torno, 50, Centro, Três Rios/RJ
Email: 2pjtcotri@mprj.mp.br - Telefones: (24) 2255-2740

MPRJ Documento assinado por **ANDRE CONSTANT DICKSTEIN**, CPF/CNPJ: 08502905708 em 03-10-2024 14:45



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ambiental como Unidade de Conservação de Uso Sustentável e estabelecendo os critérios e procedimento para a sua criação, implantação e gestão (Lei Federal n.º 9985/00, art. 14, I);

CONSIDERANDO que as Áreas de Proteção Ambiental deverão dispor de **Plano de Manejo e Conselho Gestor** (arts. 15, §5º, e 27 da Lei Federal n.º 9985/00);

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação (art. 27, §3º, da Lei Federal n.º 9985/00);

CONSIDERANDO que o Município de Três Rios, através da [Lei Municipal n.º 3906/13](#), art. 39, e do [Decreto Municipal n.º 4.599, de 15 de fevereiro de 2012](#), publicado no BIO 1874, de 10.05.2023, p. 102, instituiu a Área de Proteção Ambiental de Bemposta – APA Bemposta;

CONSIDERANDO que no art. 39, §único, da Lei Municipal n.º 3906/13, restou estabelecido o prazo de 1 ano para a criação do Conselho da APA Bemposta, conforme determinação contida na Lei Federal n.º 9.985/00, art. 15, § 5º;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 4.599/2012 determina que: (1) órgão gestor designará um administrador para a unidade no prazo de 30 dias (art. 2º); (2) até que seja elaborado o Plano de Manejo para a unidade, o órgão gestor deverá elaborar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, um Plano de Gestão Emergencial (art. 3º);



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSIDERANDO que resta **comprovado nos autos do PA 28/23 que a APA Bemposta não conta com Conselho em funcionamento, tampouco com Plano de Manejo**, em **frontal violação** à Lei Federal 9985/00 e à legislação municipal referida;

CONSIDERANDO que consta nos autos do PA 28/23 informação encaminhada pela Secretaria do Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS-RJ, datada de 02.05.2024, indicando que o Município de Três Rios não pontuou no ICMS Ecológico “*como conselho em funcionamento, pois não foram identificadas nas atas de reunião discussões sobre a gestão da APA Bemposta*” e que “*com relação ao Plano de Manejo da APA Bemposta, o município informou que o documento não existe, não recebendo a pontuação neste Item*” (id. 02618623 – index 96);

CONSIDERANDO que, desde setembro/2023, vem sendo encaminhados ofícios à SMMA-TR e ao Exmo. Sr. Prefeito de Três Rios, requisitando providências para a imediata regularização da APA Bemposta, constituindo-se o seu Conselho Gestor e o seu Plano de Manejo, os quais não foram atendidos (id. 02611240 – index 24, id. 02618196 – index 70, id. 02618403 – index 82, id. 02618408 – index 86, id. 02618619 – index 95, id. 02718272 – index 102 e id. 02886791 – index 103);

CONSIDERANDO que se tratar de hipótese de *obrigação de relevante interesse ambiental*, para os fins da Lei Federal n.º 9605/98, art. 68;

CONSIDERANDO que todo aquele que, por ação ou omissão, concorre para o dano ambiental é solidariamente responsável pela sua indenização (Lei Federal n.º 6.938/81, art. 14; Código Civil, art. 927);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público expedir recomendações,



MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

visando à tutela dos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, “requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito” (CR/88, art. 127 e 129; [Lei Federal 8.625/93](#), art. 27, §único, IV; e [Lei Complementar Estadual nº 106/2003](#), art. 34, IX);

RESOLVE RECOMENDAR ao Município de Três Rios, nas pessoas do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOACIR BARBAGLIO PEREIRA, e do Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente, ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA, a adoção das medidas legais cabíveis para a imediata regularização da APA Bemposta, constituindo-se o seu Conselho Gestor e o seu Plano de Manejo, nos termos da Lei Federal n.º 9985/2000, arts. 15 e 27.

Ao ensejo, **REQUISITAM-SE** (i) a imediata divulgação desta recomendação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal e (ii) relatório de atuação ao MP em até 30 dias ou justificativa, no mesmo prazo, para o não acatamento à presente recomendação, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis.

Prazo de 30 (trinta) dia(s) para resposta.

Três Rios, 03 de outubro de 2024

ANDRE CONSTANT DICKSTEIN
Promotor(a) de Justiça - Mat. 4348



EPP JANEIRO – 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 36.181.473/0001-80.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COMPACTADOR DE SOLO (“SAPO”)	UND	03	TOYAMA	R\$ 4.313,20	R\$ 12.939,60
36	PLACA COMPACTADORA DE SOLO À GASOLINA – 4 TEMPOS MOTOR 7HP	UND	02	TOYAMA	R\$ 4.308,30	R\$ 8.616,60
38	ROÇADEIRA À GASOLINA – 4 TEMPOS	UND	02	TOYAMA	R\$ 1.032,50	R\$ 2.065,00
						R\$ 23.621,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 28/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **F. S. MÁQUINAS RIO BONITO LTDA**, CNPJ: 50.658.992/0001-17.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS PROFISSIONAL - 90CM	UND	04	THOMPSON Mod.: Premium	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
03	ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA 16 DEGRAUS 4X4 - PROFISSIONAL	UND	03	MOR Mod.: EST.08A16D	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00
						R\$ 3.055,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.344.050/0001-97.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO – 7 DEGRAUS	UND	10	ALUMASA Mod.: ER7/960525	R\$ 230,32	R\$ 2.303,20
05	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMÍNIO – 23 DEGRAUS	UND	05	ALUMASA Mod.: EAA13/936386	R\$ 789,74	R\$ 3.948,70
07	ESMERILHADEIRA ANGULAR	UND	05	VONDER	R\$ 627,96	R\$ 3.139,80

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br

1



	7" – 2.200W			Mod.: EAV 2200 - 6001220230		
08	ESMERILHADEIRA ANGULAR À BATERIA 4½" – 18V	UND	04	LYNUS Mod.: IEL-204.5	R\$ 601,56	R\$ 2.406,24
10	FURADEIRA DE IMPACTO COM MALETA – 127V	UND	04	BLACK E DECKER Mod.: TM500KB9B2 -127v	R\$ 243,00	R\$ 974,40
29	KIT SACA ROLAMENTO UNIVERSAL - DE 12 A 75MM	UND	04	NOLL Mod.: 325,002	R\$ 316,47	R\$ 1.265,88
30	LIXADEIRA VERTICAL PARA PAREDE 7" – 500W	UND	02	LYNUS Mod.: LPL-850	R\$ 618,04	R\$ 1.236,08
32	MARTELETE PERFURADOR E ROMPEDOR – 830W	UND	02	LYNUS Mod.: MFL850	R\$ 614,42	R\$ 1.228,84
39	SACA POLIA COM 03 GARRAS ARTICULADAS – 200MM	UND	02	VONDER Mod.: 3651320000	R\$ 137,45	R\$ 274,90
43	SERRA MÁRMORE 4100NH2 – 1450W – 110V	UND	08	VONDER Mod.: SMV1450/ 6001145110	R\$ 362,43	R\$ 2.899,44
						R\$ 19.677,48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 24/01/2025 a 24/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **ELO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 47.173.020/0001-28.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4½" – 850W	UND	04	EOS	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 22/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **MOTRONICS LTDA**, CNPJ: 19.587.695/0001-88.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA CFW900 OU SIMILAR – 171A – 208/240V – GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	20	MOTRONICS Modelo: MD350A- 055G-2	R\$ 23.097,41	R\$ 461.948,20
20	INVERSOR DE FREQUÊNCIA	UND	20	MOTRONICS	R\$	R\$

2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saaetri.com.br



	LINHA AFW900 OU SIMILAR – MONTADO EM PAINEL - 130A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT – GRAU DE PROTEÇÃO IP42			Modelo: Inversor 130A Painel MD350A- 037G-2	40.595,00	811.900,00
21	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA AFW900 OU SIMILAR – MONTADO EM PAINEL - 171A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT – GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	MOTRONICS Modelo: Inversor 171A	R\$ 43.783,00	R\$ 875.660,00
22	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA AFW900 OU SIMILAR – MONTADO EM PAINEL - 17A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT – GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	MOTRONICS Modelo: Inversor 17A	R\$ 15.580,00	R\$ 311.600,00
23	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA AFW900 OU SIMILAR – MONTADO EM PAINEL - 200A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT – GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	MOTRONICS Modelo: Inversor 200A	R\$ 43.783,00	R\$ 875.660,00
24	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA AFW900 OU SIMILAR – MONTADO EM PAINEL - 24A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE	UND	20	MOTRONICS Modelo: Painel montado com MD350A- 7R5G-2	R\$ 16.996,66	R\$ 339.933,20



	EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT - GRAU DE PROTEÇÃO IP42					
25	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA AFW900 OU SIMILAR - MONTADO EM PAINEL - 30A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	MOTRONICS Modelo: Painel montado com D350A-7R5G-2	R\$ 16.996,64	R\$ 339.932,80
26	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA AFW900 OU SIMILAR - MONTADO EM PAINEL - 45A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	10	MOTRONICS Modelo: Inversor 45A-MD350A-01G-2	R\$ 28.399,00	R\$ 283.990,00
27	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA AFW900 OU SIMILAR - MONTADO EM PAINEL - 61A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	10	MOTRONICS Modelo: Inversor 61A	R\$ 22.937,22	R\$ 229.372,20
56	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 200A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	20	MOTRONICS Modelo: RSXi-200-41	R\$ 6.482,45	R\$ 129.649,00
59	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 45A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	10	MOTRONICS Modelo: RSXi-048-41	R\$ 1.953,00	R\$ 19.530,00
						R\$ 4.679.175,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 22/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **CONCA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 16.553.670/0001-75.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br



OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA CFW900 OU SIMILAR – 30A – 208/240V – GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	20	DELTA Modelo: VFD075CP23 A-22	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
18	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA CFW900 OU SIMILAR – 61A – 208/240V – GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	10	DELTA Modelo: VFD150CP23 A-21	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
						R\$ 130.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 22/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **E4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**, CNPJ: 47.810.899/0001-71.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	INVERSOR DE FREQUÊNCIA LINHA AFW900 OU SIMILAR – MONTADO EM PAINEL - 61A - 208/240V - FILTRO RFI - INDUTOR DE LINK CC - RELÓGIO DE TEMPO REAL (RTC) - BOTÕES DE ACIONAMENTO DIRETO NO PAINEL - DISJUNTOR DE ENTRADA COM MANOPLA EXTERNA - DESLIGAMENTO DE EMERGÊNCIA - IoT - READY C/ PROTOCOLO MQTT – GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	10	E4 AUTOMAÇÃO	R\$ 28.900,00	R\$ 289.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 24/01/2025 a 24/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **PROFIT ENTERPRISE LTDA**, CNPJ: 50.229.678/0001-19.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	MARTELETE ROMPEDOR DEMOLIDOR 15KG	UND	02	SA TOOLS	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
34	MARTELO ROMPEDOR – ENCAIXE SEXTAVADO DE 17MM	UND	04	SA STEEL	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00



						R\$ 6.140,00
--	--	--	--	--	--	--------------

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 22/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO Nº 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **J.K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 46.148.186/0001-21.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	SACA POLIA COM 3 GARRAS ARTICULADAS 300mm	UND	02	LOTUS	R\$ 306,99	R\$ 613,98
42	SACA ROLAMENTO HIDRÁULICO COM DIÂMETRO EXTERNO MÁXIMO DE 250MM	UND	01	SAGA	R\$ 362,99	R\$ 362,99
						R\$ 976,97

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 22/01/2025 a 22/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO Nº 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **IBOB VENDAS ONLINE E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ: 47.384.222/0001-19.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	SOFT STARTER LINHA ASW07 OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 130A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76007	R\$ 3.858,40	R\$ 77.168,00
45	SOFT STARTER LINHA ASW07 OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 171A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76008	R\$ 7.980,00	R\$ 159.600,00
46	SOFT STARTER LINHA ASW07 OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 17A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76002	R\$ 1.504,06	R\$ 30.081,20
47	SOFT STARTER LINHA ASW07 OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 200A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76008	R\$ 7.980,00	R\$ 159.600,00
48	SOFT STARTER LINHA ASW07 OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 24A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76003	R\$ 1.685,28	R\$ 33.705,60
49	SOFT STARTER LINHA ASW07 OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 30A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76003	R\$ 1.685,28	R\$ 33.705,60
50	SOFT STARTER LINHA ASW07	UND	10	UP	R\$	R\$ 21.546,00

6

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br



	OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 45A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42			ELETRONIC Mod.: 76004	2.154,60	
51	SOFT STARTER LINHA ASW07 OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 61A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	10	UP ELETRONIC Mod.: 76005	R\$ 2.626,40	R\$ 26.264,00
52	SOFT STARTER LINHA ASW07 OU SIMILAR - MONTADA EM PAINEL - 85A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP42	UND	10	UP ELETRONIC Mod.: 76006	R\$ 3.278,80	R\$ 32.788,00
53	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 130A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76007	R\$ 3.858,40	R\$ 77.168,00
55	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 17A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76002	R\$ 1.504,06	R\$ 30.081,20
57	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 24A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76003	R\$ 1.685,28	R\$ 33.705,60
58	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 30A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	20	UP ELETRONIC Mod.: 76003	R\$ 1.685,28	R\$ 33.705,60
60	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 61A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	10	UP ELETRONIC Mod.: 76005	R\$ 2.626,40	R\$ 26.264,00
61	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 85A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	10	UP ELETRONIC Mod.: 76006	R\$ 3.278,80	R\$ 32.788,00
						R\$ 841.876,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 28/01/2025 a 28/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13-2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO N° 4398-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA**, CNPJ: 27.677.952/0001-09.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes materiais e equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54	SOFT STARTER LINHA SW070017T OU SIMILAR - 171A - 220/575V - GRAU DE PROTEÇÃO IP20	UND	20	WEG Modelo: SSW070171T 5SZ	R\$ 6.170,00	R\$ 123.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14-2025

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
 Rua Quatorze de Dezembro, n° 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO 90009-2024 – PROCESSO N° 2348-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **MJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.764.220/0001-57.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CESTA BÁSICA, conforme especificações do TR.	UND	3.012	Subitens conf. proposta	R\$ 307,00	R\$ 924.684,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 27/01/2025 a 27/01/2026.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 089-2024 – Omisso no BIO 2130 de 20/12/2024

PREGÃO PRESENCIAL 90031-2024 – PROCESSO N° 6437-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

EMPRESA DETENTORA: **MJA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.764.220/0001-57.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CESTA NATALINA, conforme especificações do TR.	UND	500	Subitens conf. proposta	R\$ 529,00	R\$ 264.500,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.144-2023 (SRP) – **VIGÊNCIA: 13/12/2024 a 13/12/2025.**

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 04-2024 – Omisso no BIO 2105 de 30/09/2024

TOMADA DE PREÇOS 01-2023 – PROCESSO N° 1511-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **AFJ ENGENHARIA LTDA (CONSTRUTORA MANUS)**, CNPJ: 19.428.897/0001-87.

OBJETO: Reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água das localidades “Barros Franco” e “Alan Kardec”, no Município de Três Rios.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 04/09/2024 a 04/03/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$ 131.261,86 (cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 031-2021 – Omisso no BIO 2105 de 30/09/2024

PREGÃO PRESENCIAL 022-2021 – PROCESSO N° 4402-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **AUTO TRUCK PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.507.906/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, dos veículos leves à gasolina/flex, integrantes do lote 01.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2024 a 02/09/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 032-2021 – Omisso no BIO 2105 de 30/09/2024

PREGÃO PRESENCIAL 022-2021 – PROCESSO N° 4402-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.



CONTRATADA: **LCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.227.674/0001-87.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, dos veículos leves à diesel, integrantes do lote 02.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2024 a 02/09/2025.**
VALOR GLOBAL: R\$ 110.960,00 (cento e dez mil, novecentos e sessenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 033-2021 – Omisso no BIO 2105 de 30/09/2024

PREGÃO PRESENCIAL 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **TRÊS RIOS DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 27.630.722/0001-86.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, de caminhões, máquinas e equipamentos, integrantes do lote 03.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2024 a 02/09/2025.**
VALOR GLOBAL: R\$ 239.450,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 034-2021 – Omisso no BIO 2105 de 30/09/2024

PREGÃO PRESENCIAL 022-2021 – PROCESSO Nº 4402-2021
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.
CONTRATADA: **AUTO TRUCK PNEUS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 19.507.906/0001-25.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, de motocicletas, integrantes do lote 04.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2024 a 02/09/2025.**
VALOR GLOBAL: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Omisso no BIO 2130 de 20/12/2024

PREGÃO PRESENCIAL 90031-2024 – PROCESSO Nº 6437-2024

OBJETO: Fornecimento de 500 (quinhentas) cestas de natal, para serem entregues em dezembro de 2024 e dezembro de 2025, em atendimento a Lei Municipal nº 5136/2023, através de Sistema de Registro de Preços.
Em 13 de dezembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 6437-2024 – Pregão Presencial 90031-2024.

ADJUDICADO PARA:

MJA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.220/0001-57, no valor global de R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90030-2024 – PROCESSO 4398-2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos em atendimento aos setores operacionais, através de Sistema de Registro de Preços.

Em 16 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 4398-2024 – Pregão Eletrônico nº 90030-2024.

HOMOLOGADO PARA:

1. **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 36.181.473/0001-80, no valor de R\$ 23.621,20 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos);
2. **F. S. MÁQUINAS RIO BONITO LTDA**, CNPJ: 50.658.992/0001-17, no valor de R\$ 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais);

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – CNPJ: 39.754.247/0001-39
Rua Quatorze de Dezembro, nº 412 – Centro – Três Rios/RJ – CEP 25.802-210
www.saetri.com.br

9



3. SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97, no valor de R\$ 19.677,48 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos);
4. ELO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 47.173.020/0001-28, no valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais);
5. MITSUBISHI ELECTRIC DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.550.505/0001-20, no valor de R\$ 740.200,00 (setecentos e quarenta mil e duzentos reais);
6. MOTRONICS LTDA, CNPJ: 19.587.695/0001-88, no valor de R\$ 4.679.175,40 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos);
7. CONCA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 16.553.670/0001-75, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
8. E4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CNPJ: 47.810.899/0001-71, no valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais);
9. FERGAVI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.968.227/0001-30, no valor de R\$ 2.810,98 (dois mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos);
10. PROFIT ENTERPRISE LTDA, CNPJ: 50.229.678/0001-19, no valor de R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais);
11. J.K. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.148.186/0001-21, no valor de R\$ 976,97 (novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos);
12. IBOB VENDAS ONLINE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 47.384.222/0001-19, no valor de R\$ 841.876,40 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);
13. AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 27.677.952/0001-09, no valor de R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90009-2024 – PROCESSO N° 2348-2024

OBJETO: Fornecimento de 3.012 (três mil e doze) cestas básicas, de forma mensal e contínua, em atendimento a Lei Municipal nº 3793/2013, através de Sistema de Registro de Preços.

Em 24 de janeiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2348-2024 – Pregão Eletrônico nº 90009-2024.

ADJUDICADO PARA:

MJA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.764.220/0001-57, no valor global de R\$ 924.684,00 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).